

**PROCEDIMENTO EMERGENCIAL**

**CEI 127 - Processo Adm. nº. 352-7/2023**

Considerando a emergência e o risco de paralisação dos serviços ofertados, com fundamento no art. 11, § 2º, I do Decreto Municipal nº. 26.317/2021, a Secretaria Municipal da Educação resolve abrir procedimento emergencial para administração, gestão e execução das atividades e serviços de educação, para atendimento de crianças na Educação Infantil (0 a 3 anos), em Prédio Municipal do Centro de Educação Infantil – **CEI 127 “Farmacêutico Rogério Lopes”**, localizado na Rua Pedro Moreira César, nº. 68 – Jardim Los Angeles, em conformidade com as Diretrizes Pedagógicas do Município de Sorocaba.

Poderão apresentar propostas para a execução do serviço proposto toda e qualquer Organização da Sociedade Civil, compreendidas como tal todas aquelas organizações indicadas no inciso I do art. 2º da Lei Federal 13.019/2014, atendidos os requisitos de habilitação do Decreto Municipal nº. 26.317/2021, sob os seguintes termos:

**PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS:** de 10/01/2023 a 12/01/2023, das 8h00 às 16h30.

**FORMA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:** As Propostas de Preços (não é necessário o envio de outros documentos neste ato) deverão ser entregues no Protocolo do Centro de Referência em Educação, endereço Rua Artur Caldini, 211, Jardim Saira, dentro do prazo indicado acima, e conforme modelo disponibilizado no site da Secretaria da Educação.

**ORIENTAÇÕES:**

I – A apresentação da Proposta de Preço implica a aceitação integral de todos os termos constantes neste documento e demais anexos.

II – Não serão aceitas propostas por outros meios que não seja aquele expresso neste documento, e sob o respectivo prazo.

III – Dúvidas e esclarecimentos através do endereço eletrônico [edital.sedu@sorocaba.sp.gov.br](mailto:edital.sedu@sorocaba.sp.gov.br).

Todas as informações podem ser acessadas por meio do site: <http://educacao.sorocaba.sp.gov.br>.

Sorocaba, 09 de janeiro de 2023.

**Marcio Bortolli Carrara**

Secretário Municipal da Educação